

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
082/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 082/2021 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 028/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Cordislândia (MG), tendo por critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com valor estimado em R\$137.000,00, nadada 16/09/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:A28E73D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 083/2021 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 029/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos eletrônicos, como celulares e tablets, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito de Cordislândia (MG), tendo por critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com valor estimado em R\$18.691,39, nadada 16/09/2021 às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:D54A32E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
084/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 084/2021 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 030/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de Trator zero Km, para atender às necessidades da Municipal de Serviços e Obras Públicas de Cordislândia (MG), tendo por critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com valor estimado em R\$247.666,66, nadada 16/09/2021 às 15:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:400C3EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCEDIMENTO Nº 01/2021 - MATRÍCULAS Nº 14.663 A
14.702

PROCEDIMENTO Nº 01/2021 - MATRÍCULAS Nº 14.663 a 14.702- Proprietário: Município de Ervália. Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (REURB-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional povoado do Turvão, localizado no Município de Ervália/MG. Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com o Decreto Nº 203 /2020 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

Ervália/ MG, 23 de julho de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
 Prefeito Municipal.

PROCEDIMENTO Nº 01/2021 - MATRÍCULAS Nº 14.663 a 14.702 - Proprietário: Município de Ervália. Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Povoado do Turvão, localizado no Município de Ervália/MG. Em razão do Conjunto Habitacional Povoado do Turvão ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Ervália/MG, 23 de julho de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:91EB7B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2021, na data de 09/09/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 103/2021, Registro de Preço nº 061/2021, objetivando futuras e eventuais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL, conforme descrito e especificado no anexo I. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 24 de agosto de 2021.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E5EB46B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº02/2021 -SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratação temporária de 2 (dois) supervisores pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Estiva/MG, com respaldo no **Art. 37, IX, da Constituição Federal**, através de sua **Secretaria Municipal de Educação**, considerando:

a necessidade de contratação temporária, visando substituir servidora efetiva que se encontra em Licença para Tratar de Assuntos Particulares (LIP), nos termos da **Lei Municipal nº. 1609 de 15 de julho de 2021**;

a necessidade de contratação de mais um supervisor pedagógico para preenchimento de vaga que não pode ser suprida de forma efetiva no presente momento;

RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária de 2 (dois) supervisores pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, através de critérios objetivos de seleção, previstos neste edital.

Em contraprestação aos serviços prestados, os contratados receberão remuneração no valor de R\$ 2.677,21 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

O regime de contratação é especial, em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato para substituição do supervisor em LIP (1ª vaga) **poderá** ter duração de até 2 (dois) anos, nos termos do §1º do art. 64-B da Lei 986/2001, podendo ser rescindido a qualquer tempo, caso a licença da servidora substituída vier a ser interrompida, nos moldes do §1º do art. 64-A da lei supra. Já o contrato para a segunda vaga terá duração de 6 meses, nos termos do art. 5º da Lei 1.022/03.

A lotação dos(as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, **nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.**

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.3 Ter concluído curso superior em Pedagogia;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços **no período que for determinado pela Administração**, com cumprimento de uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 08/09/2021, das 12 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva**, situada na Rua Pereira, 290, centro, Estiva-MG.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato (50 pontos) e seu tempo de serviço na área (50 pontos), segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço como supervisor escolar no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área Pedagógica	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação Lato Sensu (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis para comprovar o tempo de serviço e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Candidato que apresentar maior número de títulos de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado ou Doutorado;

5.1.2 Candidato que apresentar maior número de pós-graduação *lato sensu* – Especialização;

5.1.3 Candidato que apresentar maior tempo de serviço como supervisor escolar no setor público ou privado;

5.1.4 Candidato com maior idade

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 10 de agosto de 2021, a partir das 11h00, na Sede da Secretaria de Educação de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **14/09/2021, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes a Educação de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 24 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA MARGARIDA RAIMUNDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Sebastião Tadeu de Almeida

Código Identificador:1F1C39A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM E
COLPOSCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 063/ Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Ultrassom e Colposcópio, dia 16/09/2021 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)988878251.

Publicado por:

Flailson de Castro Aguiar

Código Identificador:54C4BEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Contrato n. 82/2021, Pregão Presencial para RP nº 19/2021, objeto Registro de preços para futura e eventual a aquisição de próteses odontológicas removíveis, com fornecimento personalizado e prestação de serviços, por especialista em prótese dentária, de moldagem e ajuste nos pacientes, em atendimento ao programa Brasil Sorridente, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I. A favor de WARLEM R. SOARES ME, CNPJ 24.080.747/0001-65, vencedor do lote único, valor global R\$ 252.600,00. Assinatura do contrato 16/08/2021. Vigência – 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Kaio Cezar Batista Lima

Código Identificador:F1F3BBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 5º Termo Aditivo de Repactuação à ARP n. 15/2021, Pregão 05/2021. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 02 e 03. Base legal art. 17 Decreto Federal n. 7892/2013 c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei 8666/93. Data da assinatura do 4º termo 24/08/2021. Início do 1º Termo Aditivo 25/08/2021.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Kaio Cezar Batista Lima

Código Identificador:D5E3D8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a REPUBLICAÇÃO da TP que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL:

Processo Licitatório nº 074/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação em PMF (Pré-misturado a frio) da Rua Elza Mourão, conforme Contrato de Repasse nº 894421/2019 Convênio SICONV nº 894421 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

Abertura: 09/09/2021 as 09h00min.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, de 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2777, Site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 24 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:

Maria Cristina Gonçalves de Souza Santos

Código Identificador:FD67ED02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS